

INDICAÇÃO Nº 857/2026

Senhores Vereadores, apresento à Vossas Excelências, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, **que aprecie e encaminhe ao Governo do Estado a demanda referente à duplicação da CE-085 no trecho compreendido entre a localidade de Barrento, em Itapipoca-CE, e o Município de Itarema-CE, passando por Aracatiara, em Amontada-CE.**

JUSTIFICATIVA

A duplicação da CE-085 neste trecho representa uma necessidade urgente para a região Norte do Estado, em razão do crescente fluxo de veículos, incluindo transporte de cargas, deslocamento de trabalhadores e o aumento do turismo litorâneo.

A rodovia, em sua atual configuração, já não comporta adequadamente o volume de tráfego, o que tem ocasionado riscos de acidentes, congestionamentos e prejuízos à mobilidade da população. A duplicação trará benefícios diretos à segurança viária, ao escoamento da produção agrícola e pesqueira, ao fortalecimento do turismo e ao desenvolvimento econômico regional.

A medida reforça o compromisso desta Casa Legislativa Municipal em colaborar com o Parlamento Estadual, buscando soluções estruturais que atendam às demandas da população e promovam a integração entre os municípios.

Assim, apresentamos esta Indicação como forma de apoio e parceria institucional, confiantes de que será analisada com a devida atenção pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, sensibilizando os deputados estaduais quanto à relevância da obra para o bem-estar coletivo e o progresso da região.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 15 de outubro de 2026.

 **SIGNATÁRIO**
Assinado eletronicamente por
Marcos C. M. Rodrigues
Data: 15/10/2026 20:34
#d09558f7c8d111f1818d42010a2b6021

Marcos Caio Magalhães Rodrigues
Vereador – Autor